



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Fazenda e ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade a viabilização de recursos, para revitalização e a drenagem ao longo da via de segundo acesso entre os Bairros Aventureiro e Jardim Paraíso, no município de Joinville.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- essa é uma justa e antiga reivindicação das autoridades locais e do líder comunitário Otanir Matiolla;

- a efetiva liberação de recursos públicos para execução de revitalização e drenagem do segundo acesso entre os Bairros Aventureiro e Jardim Paraíso, pode afastar os alagamentos que acontecem nos dias de chuva na região;

- o tráfego intenso de veículos, ciclistas e pedestres, se intensifica ainda mais quando essa área é alagada; e

- recentemente o Governo do Estado anunciou a criação do “Programa Estrada Boa”, onde a população aguarda ansiosa pela realização de obras,

requer seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Fazenda e ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade a seguinte **Indicação**:

“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Fabiano da Luz, que sugere a Vossa Excelência a viabilização de recursos, para revitalização e a drenagem ao longo da via de segundo acesso entre os Bairros Aventureiro e Jardim Paraíso, no município de Joinville. Atenciosamente, Deputado Mauro De Nadal – Presidente”

Sala das Sessões,

Deputado Fabiano da Luz
(assinado eletronicamente)



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Fabiano da Luz**, em
03/06/2024, às 12:44.
